



PROCESSO Nº 23005.20450/2022-98

ANEXOIII

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2023, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, E A EMPRESA AQUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005 e instituída pelo Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Reitor, Jones Dari Goettert, brasileiro, casado, professor do magistério superior, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], nomeado por Decreto, de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, e, de outro lado, a empresa **AQUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.695.298/0001-10, sediada na Quadra 405, Norte Alameda 8, Cond. Águas da Serra, Bloco C, Apartamento 21, Plano Diretor Norte, CEP 77.002-18, tecnico@aquameioambienteesst.com.br, em Palmas/Tocantins, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ayulene Bogeia Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela (o) [REDAZIDA], e CPF nº [REDAZIDA], tendo em vista o que consta no Processo nº 23005.020450/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 80/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos com emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALORES
1	Avaliação quantitativa de agente químico Acetaldeído, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 450,00
2	Avaliação quantitativa de agente químico Acetato de Etila, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 450,00
3	Avaliação quantitativa de agente químico Acetona, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	4	R\$ 300,00
4	Avaliação quantitativa de agente químico Acetonitrila, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	Coleta	4	R\$ 350,00
5	Avaliação quantitativa de agente químico Ácido Acético, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 320,00
6	Avaliação quantitativa de agente químico Ácido Clorídrico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 550,00
7	Avaliação quantitativa de agente químico Álcool Etilico com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 90,00
8	Avaliação quantitativa de agente químico Álcool Isopropílico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 90,00
9	Avaliação quantitativa de agente químico Álcool Metílico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 650,00
10	Avaliação quantitativa de agente químico Álcool n- Butílico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 650,00
11	Avaliação quantitativa de agente químico Álcool terc-butílico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 650,00
12	Avaliação quantitativa de agente químico Amônia, com conclusão e emissão de Laudo	Coleta	3	R\$ 400,00



	Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP			
13	Avaliação quantitativa de agente químico Brometo de Etíla, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 700,00
14	Avaliação quantitativa de agente químico Bromofórmio, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 400,00
15	Avaliação quantitativa de agente químico Chumbo, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 500,00
16	Avaliação quantitativa de agente químico Clorofórmico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	7	R\$ 500,00
17	Avaliação quantitativa de agente químico Diclorometano, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP.	Coleta	2	R\$ 650,00
18	Avaliação quantitativa de agente químico Dimetilformamida, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade -LTIP	Coleta	3	R\$ 500,00
19	Avaliação quantitativa de agente químico Etanol, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 350,00
20	Avaliação quantitativa de agente químico Éter Decloroetílico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP	Coleta	2	R\$ 700,00
21	Avaliação quantitativa de agente químico Éter Etílico, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 300,00
22	Avaliação quantitativa de agente químico Fenol, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP	Coleta	3	R\$ 400,00
23	Avaliação quantitativa de agente químico Formol, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP	Coleta	3	R\$ 600,00
24	Avaliação quantitativa de agente químico Hexano, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade –	Coleta	3	R\$ 600,00



	LTIP			
25	Avaliação quantitativa de agente químico Mercúrio, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP	Coleta	3	R\$ 700,00
26	Avaliação quantitativa de agente químico Metanol, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 550,00
27	Avaliação quantitativa de agente químico Sulfato de Mercúrio, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	3	R\$ 550,00
28	Avaliação quantitativa de agente químico Tetracloreto de Carbono, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP	Coleta	2	R\$ 550,00
29	Avaliação quantitativa de agente químico Tetrahydrofurano com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP.	Coleta	2	R\$ 600,00
30	Avaliação quantitativa de agente químico Xileno, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP.	Coleta	2	R\$ 600,00
31	Avaliação quantitativa de agente físico Calor, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP.	Coleta	5	R\$ 150,00
32	Avaliação quantitativa de agente físico Vibração, com conclusão e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP.	Coleta	2	R\$ 150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 06/04/2023 e encerramento em 06/04/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 41.410,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154502
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170569
Elemento de Despesa: 339039
PI: M20RKG0100N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no



Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o foro da 2ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dourados-MS, 06 de abril de 2023.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

AYULENE BOGEA Assinado de forma digital por
AYULENE BOGEA
LOPES: [REDACTED] LOPES: [REDACTED]
Dados: 2023.04.24 14:09:22
-03'00'

AQUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Ayulene Bogea Lopes
Representante legal CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9306/2023 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.093067/2019-15. Dispensa Nº 9306/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de empreendimentos científicos e tecnológicos (finatec) para apoiar projeto de estímulo á inovação realizados pelo laboratório de tecnologia de medicamentos, alimentos e cosméticos (Itmac) do departamento de farmácia, da faculdade de ciências da saúde, da universidade de Brasília, compatíveis com os objetivos da lei nº 10.973/2004.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2026. Valor Total: R\$ 526.060,00. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30522/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106030522202358 . Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado Para onde vai o Trabalho Humano na Era Digital? . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundação de apoio para apoiar projeto de pesquisa. Declaração de Dispensa em 26/04/2023. ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA. Decano do Daf. Ratificação em 28/04/2023. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 325.841,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDE - 02/05/2023) 154040-15257-2023NE800642

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 1110/2021. Nº Processo: 23106.047470/2021-97. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 05.275.229/0001-52 - G.C.E S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, bem como supressão do valor global do contrato. Vigência: 28/04/2023 a 28/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.934.487,44. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 11386/2022. Nº Processo: 23106.113867/2022-65. Dispensa. Nº 11386/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 10/11/2022, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "competitividade e processos: programa de gestão e desempenho da agência espacial brasileira (eab)", oriundo do termo de execução descentralizada nº 130/2022 celebrado entre a agência espacial brasileira e a universidade de Brasília. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/10/2023, com previsão de término em 29/03/2024, conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 30/10/2023 a 29/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.672.050,00. Data de Assinatura: 29/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 1105/2022. Nº Processo: 23106.019310/2017-71. Dispensa. Nº 19310/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 05.275.229/0001-52 - G.C.E S/A. Objeto: Alteração do cronograma financeiro do contrato nº 1105/2022 infra/unb. Vigência: 02/05/2023 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.385.002,61. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 36212/2020. Nº Processo: 23106.036212/2020-02. Dispensa. Nº 36212/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 15.05.2020, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "ações integradas de pesquisa e serviços para o enfrentamento da pandemia de covid-19 no distrito federal", conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/05/2023, com previsão de término em 15/11/2023.. Vigência: 15/05/2023 a 15/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.571.954,00. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 164/2022 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.103790/2022-15; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: DANIEL ARVAGE NAGASE; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por solicitação do Contratado. DATA DA RESCISÃO: 31/03/2023.

**EDITAL Nº 189, DE 24 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 189/2023 DE 24/04/2023; Unidade Acadêmica: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Línguas Estrangeiras Modernas - Língua Inglesa. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em Exercício

**EDITAL Nº 194, DE 27 DE ABRIL DE 2023
RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 280/2021**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 280/2021, publicado no DOU de 02/08/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 165/2021, publicado no DOU de 18/05/2021 / Departamento de Teoria Literária e Literatura / Área: Literatura Hispânica / Candidatos Aprovados: 1. Davison de Oliveira Diniz; 2. Ivan Martucci Forneron; 3. Ana Helena Barbosa de Oliveira; 4. Albeiro Mejia Trujillo; 5. Alex Bezerra Leitão; 6. Andre Luis de Oliveira.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em Exercício

**EDITAL Nº 197, DE 2 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 102/2023**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 197/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 102 publicado no Diário Oficial da União de 10/03/2023 / Unidade Acadêmica: Departamento de Enfermagem / Área: Enfermagem fundamental: área clínica, semiologia e procedimentos de enfermagem / Candidatos Aprovados: 1. FERNANDA THAIS FERREIRA DE PAIVA.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em Exercício

**EDITAL Nº 198, DE 2 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 198/2023 DE 02/05/2023; Unidade Acadêmica: Faculdade de Agronomia e Veterinária; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Clínica e Cirurgia Animal (5.05.01.00-3); Técnica Cirúrgica Animal (5.05.01.02-0) e Clínica Cirúrgica Animal (5.05.01.07-0) com ênfase em Técnica Cirúrgica de Pequenos Animais. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
Decana de Gestão de Pessoas
Em Exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107000770202364. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia visa atender as demandas de lavagens de becas, pelerines, toalhas e bandeiras utilizadas pela Assessoria de Eventos e Cerimonial da Universidade Federal do Acre - UFAC.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILVAN OLIVEIRA JERONIMO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/04/2023) 154044-15261-2023NE800066

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 154032**

Nº Processo: 23103001480202378. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral, que serão utilizados nas aulas práticas dos laboratórios do Complexo de Alimentos do 6º andar do Prédio 2 da UFCSPA. Total de Itens Licitados: 234. Edital: 03/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/05/2023) 154032-15270-2023NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005.020450/2022-98. Pregão Nº 80/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 28.695.298/0001-10 - AQUA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho para avaliação quantitativa de agentes químicos e físicos com emissão de laudo técnico de insalubridade e periculosidade (Itip).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/04/2023 a 06/04/2024. Valor Total: R\$ 41.410,00. Data de Assinatura: 06/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

